



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício nº 495/2018 - 1ª Câmara

Palmas, 25 de Abril de 2018.

**A Sua Excelência o Senhor
PRESIDENTE JOSAFÁ PAZ DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
Processo nº 4709/2017
Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO - CONSOLIDADAS - 2016**

A Sua Excelência o Senhor Presidente(a),

Informamos que o processo acima citado foi apreciado pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, onde permanecerá até esgotar o prazo de recurso para o responsável, na forma do disposto no art. 34, I, do Regimento Interno.

O processo só deverá ser julgado pelo Poder Legislativo após o término do prazo recursal (incisos I e II do art. 34 do RI-TCE/TO), contudo, o mesmo poderá ser acessado eletronicamente, para conhecimento, no portal e-contas www.tce.to.gov.br/e-contas e/ou pela consulta no endereço: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/externo>, através de sua certificação digital.

As informações referentes à prestação de contas e seu respectivo recurso deverão ser acompanhadas no endereço acima citado.

Caso haja recurso - Pedido de Reexame, este suspenderá os efeitos da decisão da prestação de contas, até o seu julgamento, nos termos do art. 250 do Regimento Interno.

Respeitosamente,

SHANDRA BARBOSA SENA

Secretária da Primeira Câmara



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SHANDRA BARBOSA SENA

Cargo: SECRETARIO DE CAMARA - Matricula: 236004

Código de Autenticação: 30489f068ed3560d0b17b57da675dd7b - 25/04/2018 16:56:36